



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 172 de 14 de abril de 2021.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pela servidora Simone Vieira Tuelher, professora, efetiva, a qual requer a concessão de adicional por tempo de serviço, referente ao período de 10.04.2016 a 09.04.2021;

Considerando – que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017 e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica e art. 94 do Estatuto do Magistério Público de Durandé;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **Simone Vieira Tuelher**, professora, efetiva, adicional por tempo de serviço, sendo o 3º quinquênio, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria, referente ao período aquisitivo 10.04.2016 a 09.04.2021.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 14 de abril de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:429858
20600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.04.14 12:27:40 -03'00'